



**Câmara Municipal de Caraguatatuba**  
**Estância Balneária**  
**Estado de São Paulo**

(Requer do Poder Executivo Estadual informações sobre o funcionamento do pronto atendimento no HRLN- Hospital Regional em nosso município)

**SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:**

**REQUEIRO** à Douta Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor José Pereira de Aguiar Júnior, Prefeito Municipal, para que responda a essa Casa de Leis o que segue:

1. Quais as providências estão sendo tomada pelo Sr. Governador do estado de SP, em relação ao funcionamento de um pronto atendimento na unidade do Hospital Regional em nosso município?
2. Caso positivo, para quando está previsto a implantação?
3. Se negativo para a implantação de um pronto socorro na unidade do Hospital Regional em nosso município?

**JUSTIFICATIVA**

A presença de um pronto atendimento no Hospital Regional é crucial diante dos desafios constantes na saúde, oferecendo respostas rápidas e especializadas em emergências médicas. A rapidez de resposta, a especialização dos profissionais e a capacidade de aliviar a carga sobre outros setores hospitalares são aspectos fundamentais. Além disso, o pronto atendimento contribui para a prevenção de complicações, intervindo precocemente em situações críticas. Em resumo, investir nesse serviço é garantir segurança, eficácia no atendimento e promoção de uma saúde pública de qualidade.

Pelo exposto, peço aos Nobres Pares o aprovo desta propositura.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 22 de novembro de 2023.

AURIMAR MANSANO

Vereador - PTB